

PORTARIA Nº 127/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Estabelece a baixa dos bens patrimoniais apurada pelo Setor de Patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E

O Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAMA E, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.848 de 02 de janeiro de 2017 e ao que determina a Lei Complementar Municipal nº 187/2017 em seu art.3º inciso VII.

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica estabelecido a baixa dos bens patrimoniais, conforme relatório emitido pelo setor de patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto - SAMA E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E em 09 de agosto 2024.

**JAIRO DO CANTO COSTA**  
**Diretor Geral**

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMA E em 09 de agosto de 2024.

**ELTON PACHECO FERREIRA**  
**Diretor Administrativo**